

## RESOLUÇÃO Nº 052/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Colatina, no dia 16/10/2018.

### Considerando:

A Portaria Nº 3.088, de 23 de Dezembro 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Resolução CIR Central nº. 113/2013 que aprova a proposta de implantação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, que abrangerá a população dos dezoito municípios incluindo a população indígena da Região Central de Saúde;

Resolução CIR Central nº 117/2013 que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, da Região Central, que abrange a população dos dezoito municípios incluindo a população indígena da Região Central de Saúde;

A Portaria Nº 223, de 25 de Março de 2014, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Espírito Santo e Municípios;

Resolução CIR Central nº. 0016/2016 que aprova o Termo de Compromisso Sobre os Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral da Região Central;

Recomendação da Câmara Técnica dessa Comissão Intergestores Regional Central.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade que os municípios deem entrada de seus usuários regulados nos Hospitais da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, no prazo de até 72 horas, principalmente em se tratando de Mandados Judiciais;

**Art. 2º** - Caso haja desistência dos leitos, os hospitais deverão ser comunicados para que os leitos possam ser ocupados por outros usuários de saúde mental;

**Art. 3º** Encaminhar a **CIB/SUS/ES** para conhecimento e homologação;

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 16 de outubro de 2018.



Luciane Régia Pinheiro Cardozo  
Nº Funcional 455055/SESA  
Coordenadora  
CIR Região Central

**LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO**  
Superintendente Regional de Saúde de Colatina  
Coordenadora da CIR Central

Rua D. Pedro II, nº 187, 2º Andar – Bairro Esplanada – Colatina/ES – Cep 29. 702-715 –  
Tel. (27) 3717 - 2533 – leoliveira@saude.es.gov.br